

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 1141 , DE 01 DE março DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 710 de 22/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº710, de 22 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de março de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 432	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00

DECRETO Nº 1141 , DE 01 DE março DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 331 10.301.0009.2039.0000 GESTÃO DA SAÚDE -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00
